

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL**

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro,
CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN



Lei MUNICIPAL DE Nº 1072/2008.

Dispõe sobre a denominação da Rua, que
está situada na Comunidade Praia de Upanema de
Cima e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA
BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

DECRETA:

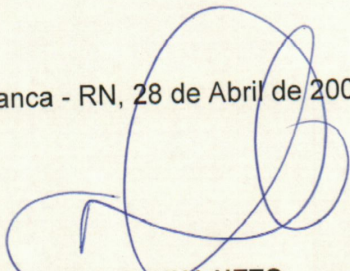
Art. 1º. Fica denominada de Rua LAÍS LAU GOMES, o trecho que liga a Rua Sr. Rufino
Gomes ao Marisco Bar do Sr. Joãozinho Nogueira que está situada na Comunidade
Praia de Upanema de Cima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.


MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal

